

PORTARIA Nº. 079/GBSES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar a Secretária Adjunta de Administração Sistêmica e Educação na Saúde, Cristiane Cruz dos Santos Mello, a atribuição de assinar os Contratos Administrativos de Servidor Temporário gerados pelo Sistema Estadual de Administração de Pessoas-SEAP.

Parágrafo único. A delegação prevista no caput se estende aos atos de regularização de Contrato Administrativo de Servidor Temporário que esteja pendente de assinatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2023.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bed2467b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar